



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

A COMISSÃO DE SELEÇÃO ESPECIAL DA GU DE FORTALEZA-CE, REUNIU-SE NESTA DATA E LAVROU A PRESENTE ATA, ONDE CONSTA A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM A AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA REALIZADA, EM SEGUNDA CHAMADA, DE ACORDO COM O AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO Nr 002-SSMR / 10ª RM, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

1. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO - STT, NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - CE.

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO INICIAL | PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR | ENTREVISTA (apto(a)/inapto(a)) | PONTUAÇÃO FINAL |
|---------------|--------------|----------------------------|-------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| - | 041221350544 | ADRIANA EDUARDO LIMA | 10,60 | 10,20 | Apta | 10,20 |
| - | 041821012925 | ANA CAROLINA LIMA DUTRA | 9,90 | 8,00 | Apta | 8,00 |
| - | 041709202715 | ERIVELTON DE FREITAS SOUSA | 7,00 | 3,00 | Apto | 3,00 |
| - | 041917001192 | KEYTE CARVALHO SILVEIRA | 7,00 | 1,00 | Apta | 1,00 |

OBSERVAÇÕES:

a. A candidata **ADRIANA EDUARDO LIMA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso de PROJETOS AVANÇADOS DE INVESTIMENTOS de 0,40 para 0,00 ponto, o certificado apresentado não está dentro da área postulada pela candidata, conforme o item 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. A candidata havia obtido a pontuação de 10,60 pontos e passou a ter a pontuação final de 10,20 pontos.

b. A candidata **ANA CAROLINA LIMA DUTRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação do curso de TÉCNICO EM LOGÍSTICA de 1,50 para 0,00 ponto, o certificado apresentado não está dentro da área postulada pela candidata, conforme o item 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação do curso de CONTABILIDADE PÚBLICA de 0,40 para 0,00 ponto, o

certificado apresentado não está dentro da área postulada pela candidata, conforme o item 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. A candidata havia obtido a pontuação de 9,90 pontos e passou a ter a pontuação final de 8,00 pontos.

c. O candidato **ERIVELTON DE FREITAS SOUSA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação experiência profissional com a empresa FERNANDO ANTONIO LOPES FROTA ME na função de Gerente Administrativo Financeiro no período de 17/07/2015 a 10/07/2019 de 3,00 para 1,00 ponto, não foi considerada a experiência do período de 17/07/2015 a 29/06/2018 por ter sido realizada anteriormente a data de formação do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, conforme o item 6.30 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022; foi alterada a pontuação experiência profissional com a empresa DIAS & SOUSA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA na função de Supervisor Administrativo Financeiro no período de 30/09/2019 a 17/04/2022 de 2,00 para 0,00 ponto, o candidato apresentou cópia do Contrato de Prestação de Serviço, acompanhado de declaração do contratante informando as atividades realizadas, comprovante de inscrição e situação cadastral com a Prefeitura de Fortaleza com início de atividade em 09/02/2022, certidão negativa de débitos municipais, comprovante do DAM autônomo informando a isenção para o Exercício de 2022, porém, não apresentou a comprovação das contribuições de autônomo emitida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) do período informado, conforme o item 6.30, Anexo "R", item 34 do anexo, todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. O candidato havia obtido a pontuação de 7,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 3,00 pontos.

d. A candidata **KEYTE CARVALHO SILVEIRA** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foi alterada a pontuação referente a experiência profissional com a empresa FUNERÁRIA PREVIDA LTDA - ME na função de Supervisor Administrativo no período de 03/03/2014 a 09/09/2021, levando em consideração somente o período após a conclusão do curso que habilita a candidata ao processo, passando a pontuação de 7,00 para 1,00 ponto, conforme o item 5.30 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. A candidata havia obtido a pontuação de 7,00 pontos e passou a ter a pontuação final de 1,00 ponto.

2. RESULTADO DOS **DESCLASSIFICADOS** NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO - STT, NA ÁREA ADMINISTRAÇÃO NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - CE.**

| NOME COMPLETO | MOTIVO |
|------------------------------------|---|
| PEDRO RAFAEL ALVES PEROTE | O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. 1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo |
| GILMAR DE MOURA RODRIGUES CIPRIANO | O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. |

| | |
|-------------------------------|--|
| | <p>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</p> |
| OCTÁVIO LELIS CAVALCANTI | <p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</p> |
| NAYRA LIVIA SOUSA BANDEIRA | <p>A candidata não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminada conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</p> |
| MATHEUS VICTOR LOPES VITURINO | <p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</p> |
| QUINHONES DE SOUSA DA SILVA | <p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</p> |
| EDINANDO PEREIRA DE SOUSA | <p>O candidato compareceu a entrevista e entrega de documentos, porém, ao apresentar a documentação foi verificado que o Curso de Formação do candidato em TÉCNICO EM SEGURANÇA PÚBLICA não o habilita para a área postulada no processo seletivo, sendo o candidato eliminado, conforme previsto nos itens. 4.1.12 e 4.1.18, Anexo "T" ambos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p>4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário.</p> <p>ANEXO T: - O candidato possuidor do Curso Superior de Bacharelado em Administração, poderá participar do processo seletivo para STT - CARGO DE NÍVEL MÉDIO, possuidor ou não do Curso Técnico em Administração, e que satisfaça aos demais requisitos previstos para o cargo de Sargento Técnico Temporário e concorde em ser remunerado como profissional de nível médio, caso seja convocado para o Serviço</p> |

| | |
|----------------------------------|--|
| | Militar Técnico Temporário. |
| GLEICIANO ISAIAS CARVALHO | O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. 1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo |
| FERNANDA ERIKA QUERINO RODRIGUES | A candidata não possui 01 (um) ano de experiência na área de interesse, sendo eliminada, conforme os itens 4.1.18, Anexo "T", e 5.30 todos do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. 4.1.18 Possuir no mínimo os pré-requisitos exigidos nos Anexo T para as áreas destinadas ao cargo de Sargento Técnico Temporário. ANEXO T: - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse. |

3. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO - STT, NA ÁREA DE EDIFICAÇÕES NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - CE.

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME COMPLETO | PONTUAÇÃO INICIAL | PONTUAÇÃO VALIDADA PÓS AVALIAÇÃO CURRICULAR | ENTREVISTA (apto(a)/inapto(a)) | PONTUAÇÃO FINAL |
|---------------|--------------|------------------------------|-------------------|---|--------------------------------|-----------------|
| - | 042114013890 | ALINE MARIA AZEVEDO DE PAULO | 9,50 | 6,00 | Apto | 6,00 |
| - | 042121584297 | ROBÉRIO VAZ MACHADO | 7,70 | 2,00 | Apto | 2,00 |

OBSERVAÇÕES:

a. A candidata **ALINE MARIA AZEVEDO DE PAULO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foram alteradas as pontuações dos seguintes cursos: Graduação em Ciências Contábeis de 2,00 para 0,00 ponto e Pós-Graduação em Controladoria e Auditoria Contábil de 1,50 para 0,00 ponto por terem sido realizados anteriormente à conclusão do curso que habilita a candidata a participar do processo seletivo e por não haver relação direta com a área que a candidata postula a vaga, conforme o item 5.28 e 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - SSMR/10 - SELEÇÃO DE STT, de 21 de março. A candidata havia obtido a pontuação de 9,50 pontos e passou a ter a pontuação final de 6,00 pontos.

b. O candidato **ROBÉRIO VAZ MACHADO** teve sua pontuação curricular alterada na avaliação curricular/entrevista: foram alteradas as pontuações dos cursos: AutoCad 2010 de 0,70 para 0,00 ponto e CFSD- Auxiliar de Manutenção de Equipamentos Eletrônicos de 0,50 para 0,00 ponto, por terem sido realizados anteriormente à conclusão do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, conforme os itens 5.28 e 6.29 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 - SSMR/10 - SELEÇÃO DE STT, de 21 de março; foram alteradas as pontuações dos cursos: Noções de Orçamento e Planejamento de Obra de 0,70 para 0,00 ponto, Microsoft Excel 2016 de 0,40 para 0,00 ponto e MS Project de 0,70 para 0,00 ponto, por possuírem cargas horárias inferiores as mínimas

cadastradas pelo candidato, conforme itens 3.e/ 3.f do Anexo "D" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022; foi alterada a pontuação do curso Gestão e Gerenciamento de Obras de 0,70 para 0,00 ponto, por falta de apresentação da documentação e comprovação (cópia e original), conforme o item 6.24 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022; foi alterada a pontuação do exercício de atividade profissional de 4,00 para 2,00 pontos, pois as atividades desenvolvidas no período de 01/06/2011 a 17/12/2013 não foram consideradas por terem sido realizadas anteriormente à conclusão do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, conforme o item 6 do ANEXO “D” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março. O candidato havia obtido a pontuação de 7,70 pontos e passou a ter a pontuação final de 2,00 pontos.

2. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE EDIFICAÇÕES NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.

| NOME COMPLETO | MOTIVO |
|-----------------------------------|---|
| SOLON AZEVEDO BRAGA BARROSO FILHO | <p>O candidato não compareceu no dia e horário divulgado para a fase de Avaliação Curricular/ Entrevista, conforme o item 14.4 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022.</p> <p>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</p> |
| GILDEMBERG DOS SANTOS BEZERRA | <p>O candidato não compareceu no dia e horário divulgado para a fase de Avaliação Curricular/ Entrevista, conforme o item 14.4 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022.</p> <p>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</p> |
| LEANDRO JOSÉ VIEIRA DO NASCIMENTO | <p>O candidato não compareceu no dia e horário divulgado para a fase de Avaliação Curricular/ Entrevista, conforme o item 14.4 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022.</p> <p>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo.</p> |
| JORJANA PATRÍCIA SILVA DE ALMEIDA | <p>A candidata não compareceu no dia e horário divulgado para a fase de Avaliação Curricular/ Entrevista, conforme o item 14.4 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março</p> |

| | |
|--------------------------|--|
| | 2022. 1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo. |
| KARINE CARVALHO SILVEIRA | A candidata não atingiu a altura mínima prevista no edital na etapa de aferição de altura, conforme item 6.35.1 do AVISO DE CONVOCAÇÃO N° 002/2022 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE STT, de 21 de março 2022. 6.35.1 O candidato do sexo masculino não poderá ter altura inferior a 1,60 metros e do sexo feminino não poderá ter altura inferior a 1,55 metros. Caso, uma destas condições ocorra, o candidato (a) estará eliminado (a) do processo seletivo. |

5. RESULTADO DOS CLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE INFOMÁTICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**
NÃO HOUE CANDIDATOS APROVADOS.

6. RESULTADO DOS DESCLASSIFICADOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA A VAGA DE **SARGENTO TÉCNICO TEMPORÁRIO – STT, NA ÁREA DE INFOMÁTICA NA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA – CE.**

| NOME COMPLETO | MOTIVO |
|-----------------------------|---|
| DYEGO NUNES ALBUQUERQUE | O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. 1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo |
| SERGIO MIKAEL NERIS MARTINS | O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. 1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo |
| CAIO DA SILVA MOREIRA | O candidato não apresentou os documentos listados no Anexo R, deste aviso de convocação, resultando na reprovação do candidato ou perda de ponto previsto no iten 6.24 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022. 6.24 A não apresentação dos documentos listados no Anexo R, deste Aviso de Convocação, resultará na reprovação do candidato ou perda de pontos. |

| | |
|------------------------------|--|
| JULIO HENRIQUE CORDEIRO LOBO | <p>O candidato não apresentou os documentos listados no Anexo R, deste aviso de convocação, resultando na reprovação do candidato ou perda de ponto previsto no item 6.24 sendo eliminado conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p>6.24 A não apresentação dos documentos listados no Anexo R, deste Aviso de Convocação, resultará na reprovação do candidato ou perda de pontos.</p> |
| LAIRANA BATISTA MOTA | <p>A candidata não apresentou os documentos listados no Anexo R, deste aviso de convocação, resultando na reprovação do candidato ou perda de ponto previsto no item 6.24 sendo eliminada conforme o item 6.8 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 001-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p>6.24 A não apresentação dos documentos listados no Anexo R, deste Aviso de Convocação, resultará na reprovação do candidato ou perda de pontos.</p> |
| TIAGO ALVES LOPES | <p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</p> |
| VICENTE PAULO CASTELO BRANCO | <p>O candidato não compareceu a entrevista e entrega de documentos, sendo eliminado, conforme previsto no item 1.3 do AVISO DE CONVOCAÇÃO Nr 002-SSMR / 10ª RM, de 21 de março de 2022.</p> <p>1.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não atender corretamente o item 1.2 deste Aviso, bem como faltar, não completar ou ser considerado reprovado ou inapto em qualquer uma das fases do processo seletivo</p> |

Fortaleza - CE, 17 de maio de 2021.

EMANUEL MOREIRA GOMES - S Ten
Membro da CSE de Fortaleza - CE

AILTON TORRES PEDROSA - Ten Cel
Presidente da CSE de Fortaleza - CE